



# O QUE É O MERCADO DE CAPITAIS

Leonardo Faccini

As opiniões e conclusões externadas nesta apresentação são de inteira responsabilidade do palestrante, não refletindo, necessariamente, o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários.

# Tópicos:

1 – O Mercado Financeiro e o Mercado de Capitais

2 – A Importância do Mercado de Capitais

3 – Valores Mobiliários

4 – Mercado Primário x Mercado Secundário

# 1 – O Mercado Financeiro e o Mercado de Capitais

# O que são Mercados?

Espaços físicos

Instrumentos

Padrões de relacionamento

Trocas



# Troca nos mercados usuais: produto x dinheiro



Produtos e serviços => objeto  
Dinheiro => instrumento de troca

No mercado financeiro:  
o objeto é o dinheiro.



Nele, troca-se dinheiro à vista por  
dinheiro a prazo, mais rendimentos.

Produtos financeiros são instrumentos jurídicos que especificam as condições de remuneração e de devolução do dinheiro.



 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Vencimento _____ de _____ de 20 _____	
	Nº <input type="text"/>	RS <input type="text"/>
	Ao(s) _____	
	pagar _____ por esta única via de <b>NOTA PROMISSÓRIA</b>	
	a _____ CPF/CNPJ _____	
	OU A SUA ORDEM A QUANTIA DE <input type="text"/>	
	<input type="text"/> EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS	
	pagável na praça de _____	
	EMITENTE _____	
	CPF/CNPJ _____	
ENDEREÇO _____		

LEONORA

# E por que se empresta dinheiro?



# Atividades do Mercado Financeiro

Intermediação

Distribuição

Liquidez

Serviços

Regras

# Divisão

➔ Mercado de Crédito

➔ Mercado Monetário  
e de Renda Fixa

➔ Mercado de Câmbio

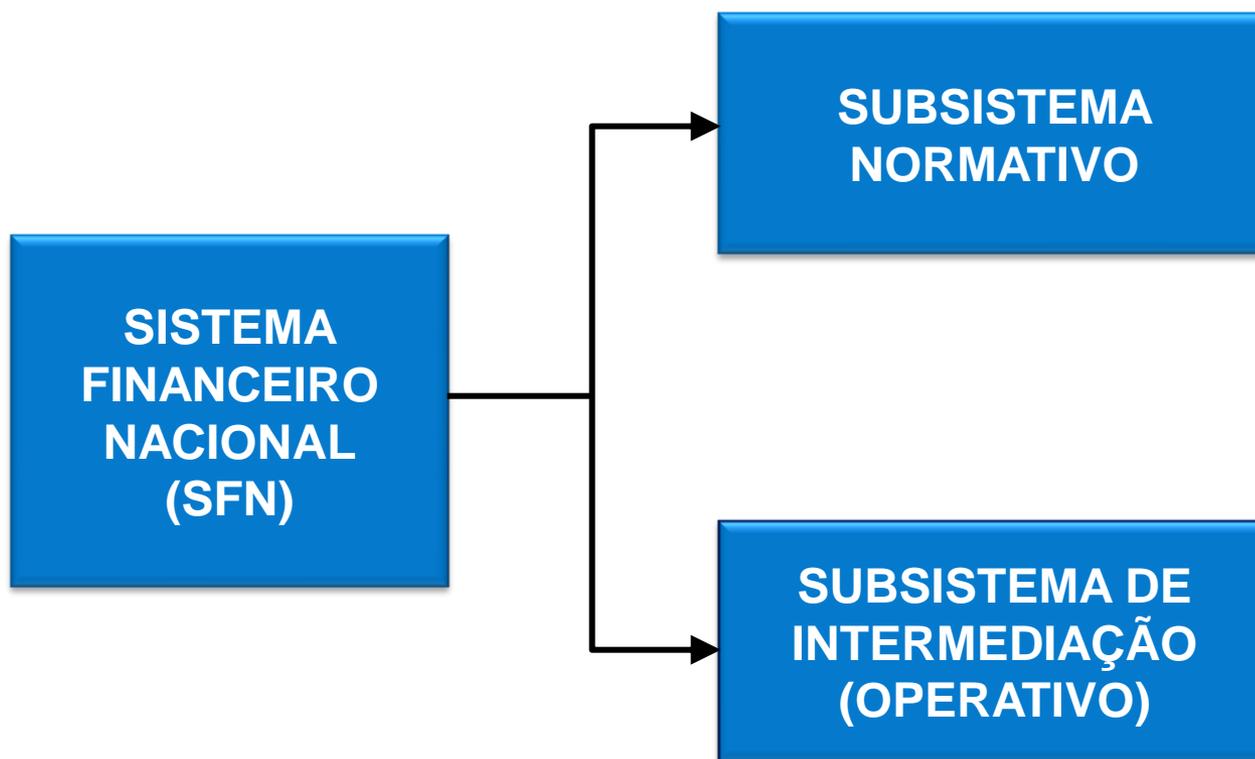


➔ Mercado de Capitais  
(ou de Valores Mobiliários)

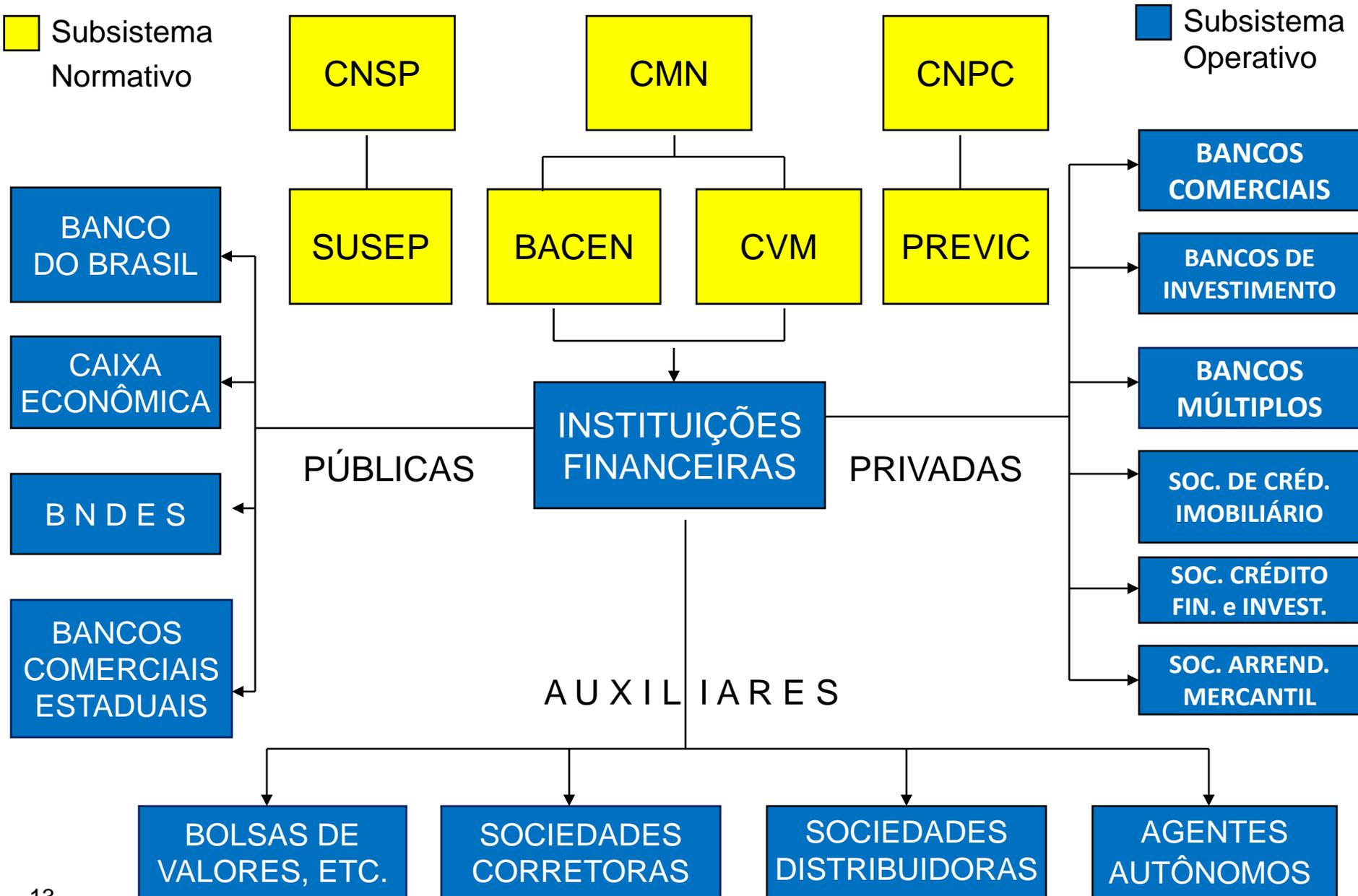


	<b>PRAZO</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO</b>	<b>INST.FINANCEIRA</b>
<b>MERCADO CRÉDITO</b>	. Curto . . Médio . . Longo	. Empréstimo p/Pessoa Física . . Capital de Giro p/Empresa . . Crédito Direto ao Consumidor . . Fin.Habitação p/Pessoa Física.	. Banco Comercial . . . Soc. Créd. Fin. Invest. . . Caixa Econômica. . . Soc. Créd. Imobiliário.
<b>MERCADO MONETÁRIO</b>	. Curtíssimo	. Controle dos meios de pagamento . . Remunera sobras de caixa	. Banco Central . . Bcos.Com/Inv./Corr/Dist
<b>MERCADO CÂMBIO</b>	. Curtíssimo . . Curto /Médio	. Compra e venda de moeda. . . Financiamento a exp. e imp.	. Bco. Com. / Bco. Invest. . . Soc. Corretoras Câmbio
<b>MERCADO CAPITAIS</b>	. Médio . . Longo . . . Indeterminado	. Fin.Capital Fixo p/Empresas (Capital de Investimento) . . . Capitaliza a S/A através da abertura do capital	. Banco de Investimento . . Banco de Desenvolvimento . . B N D E S . . . Bolsas de Valores e outros . . Bancos de Investimento . . . Sociedades Corretoras . . . Soc. Distribuidoras

# Estrutura do Sistema Financeiro Nacional



# Organograma do SFN



# CMN – Conselho Monetário Nacional

## Criação:

- Instituído pela Lei 4.595 de 31/12/1964

## O que é:

- Órgão deliberativo máximo do SFN
- Expede as diretrizes gerais para o seu funcionamento

## Composição:

- Ministro da Fazenda (presidente)
- Ministro do Planejamento
- Presidente do BACEN

# Banco Central do Brasil

## Criação:

- Lei 4.595 de 31/12/1964

## O que é:

- Principal executor das orientações do CMN
- Responsável por garantir o poder de compra da moeda



# Banco Central do Brasil

## Objetivos:

- Zelar pela adequada liquidez da economia;
- Manter as reservas internacionais em nível adequado;
- Estimular a formação de poupança;
- Zelar pela estabilidade e aperfeiçoamento do SFN.

## **Papéis do BACEN**

**Executor da política monetária do Governo**

**Gestor do SFN**

**Banco emissor**

**Banqueiro do Governo**

**Centralizador do Fluxo Cambial**

# CVM – Comissão de Valores Mobiliários

## Criação:

- Lei 6.385/76, ampliada pelas Leis 10.303/01 e 10.411/02

## Constituição:

- Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda
- Personalidade jurídica e patrimônio próprios
- Autoridade administrativa independente
- Ausência de subordinação hierárquica
- Dirigentes com mandato fixo e estabilidade

## Organização:

- Presidente + 4 Diretores nomeados pelo Pres. República
- Sup. Geral, Superintendências + Sup. Reg. em SP e DF

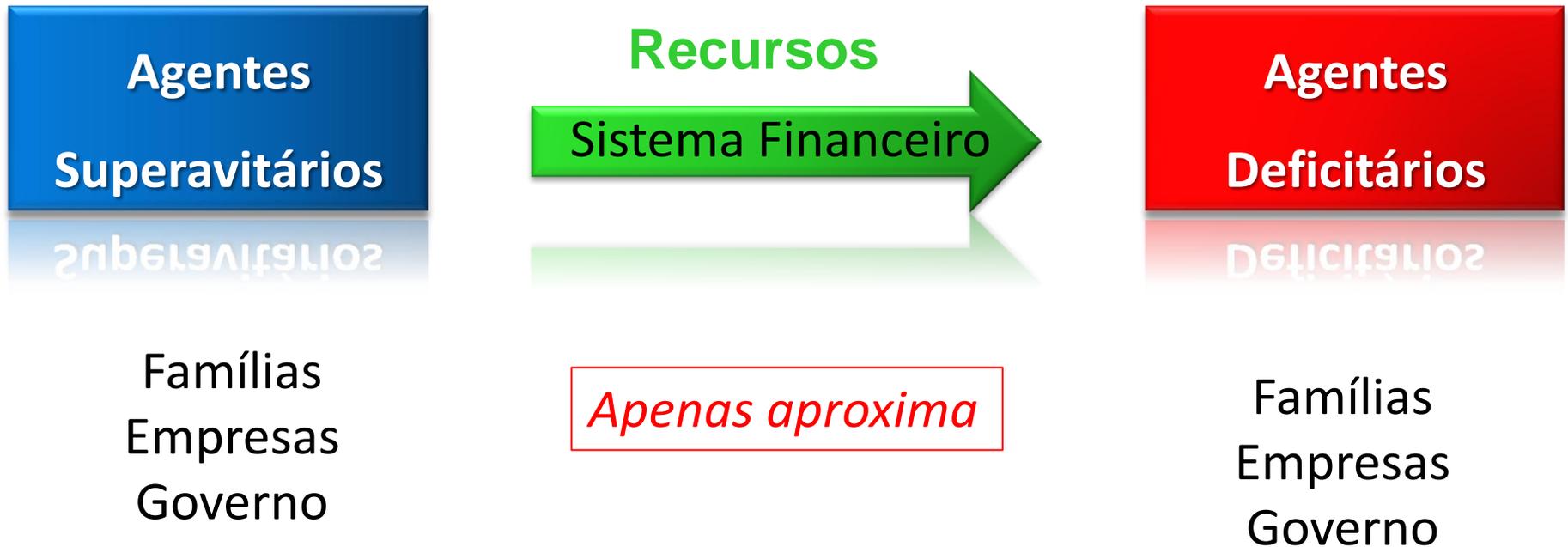
## Principais Funções:

- Normatização
- Registros e autorizações
- Informação
- Fiscalização
- Atendimento a reclamações
- Punição
- Orientação e Educação

# Subsistema Operativo do SFN



# Mercado de capitais: desintermediação



# Base Regulamentar do Mercado de Capitais



# Instituições que Operam no Mercado de Valores Mobiliários

Bancos de Investimento

Bancos Múltiplos com Carteira de Investimento

Sociedades Corretoras de Valores Mobiliários

Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários

Corretoras de Mercadorias

# Bancos de Investimento

Atividades de  
Mercado de  
Capitais

<b>Operações Ativas</b>	<b>Captações (Passivos)</b>	<b>Serviços</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Empréstimos de capital de fixo/giro</li><li>▪ <b>Comprar e vender títulos, val. mob., e metais em qualquer merc. fin. (recursos próprios e de terceiros)</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Depósitos a prazo (CDB, RDB e LF)</li><li>▪ Depósitos Interbancários (CDI)</li><li>▪ Obtenção de recursos internos e externos para repasses</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Intermediar operações na Bolsa de Merc. &amp; Futuros (recursos próprios e de 3<sup>os</sup>)</b></li><li>▪ <b>Underwriting com garantia e sem.</b></li><li>▪ <b>Coordenar processos de reorganização e reestruturação.</b></li><li>▪ <b>Câmbio</b></li></ul>

# Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários

## Principais Funções:

Promover a aproximação entre compradores e vendedores de títulos e valores mobiliários.



Dar a esses títulos negociabilidade em sistemas eletrônicos de mercados organizados (bolsa e balcão).

Administrar fundos e clubes de investimento.

Atuar na colocação de emissões no mercado.

# Distribuidoras de Valores Mobiliários

## Principais Funções:

➤ Operar no mercado aberto (“open market”);



➤ Administrar fundos e clubes de investimento;

➤ Atuar na colocação de emissões no mercado;

➤ Operar diretamente nas bolsas.

# Corretoras de Mercadorias

## Serviços:

Operar por conta própria ou de clientes nos mercados de:



Derivativos de produtos agropecuários

Derivativos financeiros



Mercadorias físicas (mercado *spot*)

# Profissionais do Mercado Registrados na CVM

# Administrador de Carteiras (Gestor de Recursos)

**Tipo:** pessoa natural ou jurídica

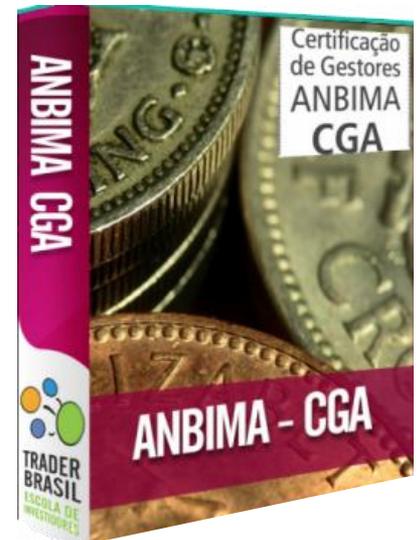
**Função:** Gestão profissional de recursos ou valores mobiliários, com autorização para que compre ou venda ativos financeiros por conta do investidor.



## Alguns requisitos da Pessoa Natural:

- Exame de certificação autorizado pela CVM
- Nível Superior

Pode ser dispensando de ambos mediante análise da CVM, em caso experiência mínima de 7 anos ou notório saber e elevada qualificação.



# Consultor de Investimentos

## Função:

Orienta o investidor e elabora estudos sobre a performance e riscos de valores mobiliários.



Não tem autonomia para comprar e vender títulos por conta do cliente.

# Agente Autônomo de Investimentos

## Tipos:

Pessoa natural certificada em exame ou p. jurídica

## Atividade:

- Atende a investidores do mercado de valores mobiliários.
- Deve manter contrato com uma instituição autorizada pela CVM.
- Para distribuição de cotas de fundos pode ter vínculo com mais de uma.



# 2 – A Importância do Mercado de Capitais

# Papel do Mercado de Capitais:

Aglutina e aloca a poupança nacional na capitalização das empresas, impulsionando atividade econômica e a geração de empregos.

# A Capitalização das Empresas

As empresas são o principal centro de absorção de **recursos** para a realização de investimentos produtivos.

Uma economia saudável e com crescimento sustentável depende do acesso das empresas às **fontes** de recursos.

# Capitalização das Empresas

**Necessidades  
de  
Recursos**



**de curto e médio prazos**



**Mercado  
de  
crédito**

**de longo prazo**



**Mercado  
de  
capitais**

# Capitalização das Empresas

## Ótica do Ativo

Investimentos produtivos têm diferentes naturezas e prazos de maturação



Esses recursos são obtidos por meio de diferentes instrumentos.



## Ótica do Passivo

Exigível

Longo Prazo

Financiamentos (BNDES)

Debêntures

Patrimônio

Líquido

Ações

**Mercado  
de  
Capitais**

# Capitalização das Empresas

## **Diferencial da companhia aberta:**

É aquela cujos títulos e valores mobiliários são negociáveis no mercado.

Pode captar recursos junto ao público, seja por emissão de ações ou de títulos de dívida.

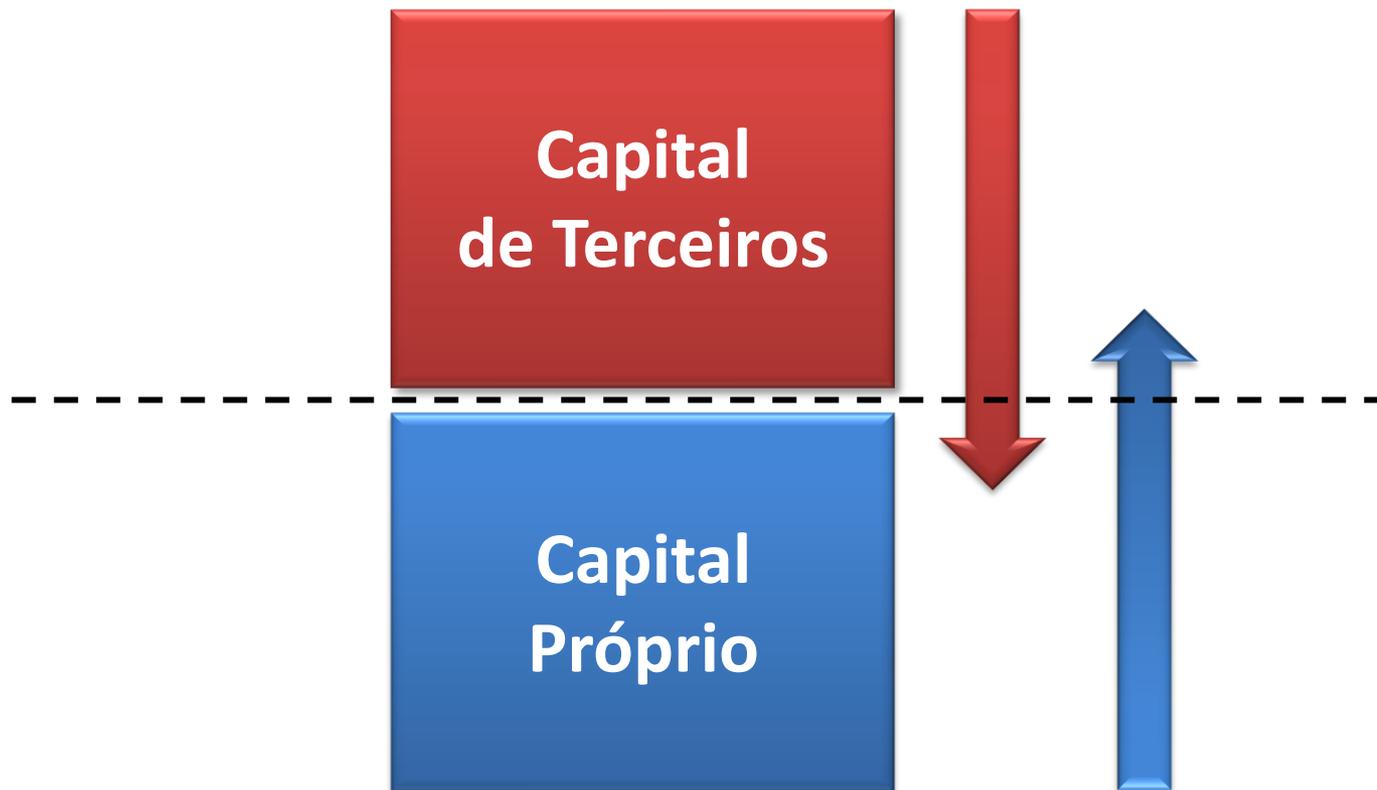
Deve ser registrada na CVM.

## **Desintermediação financeira:**

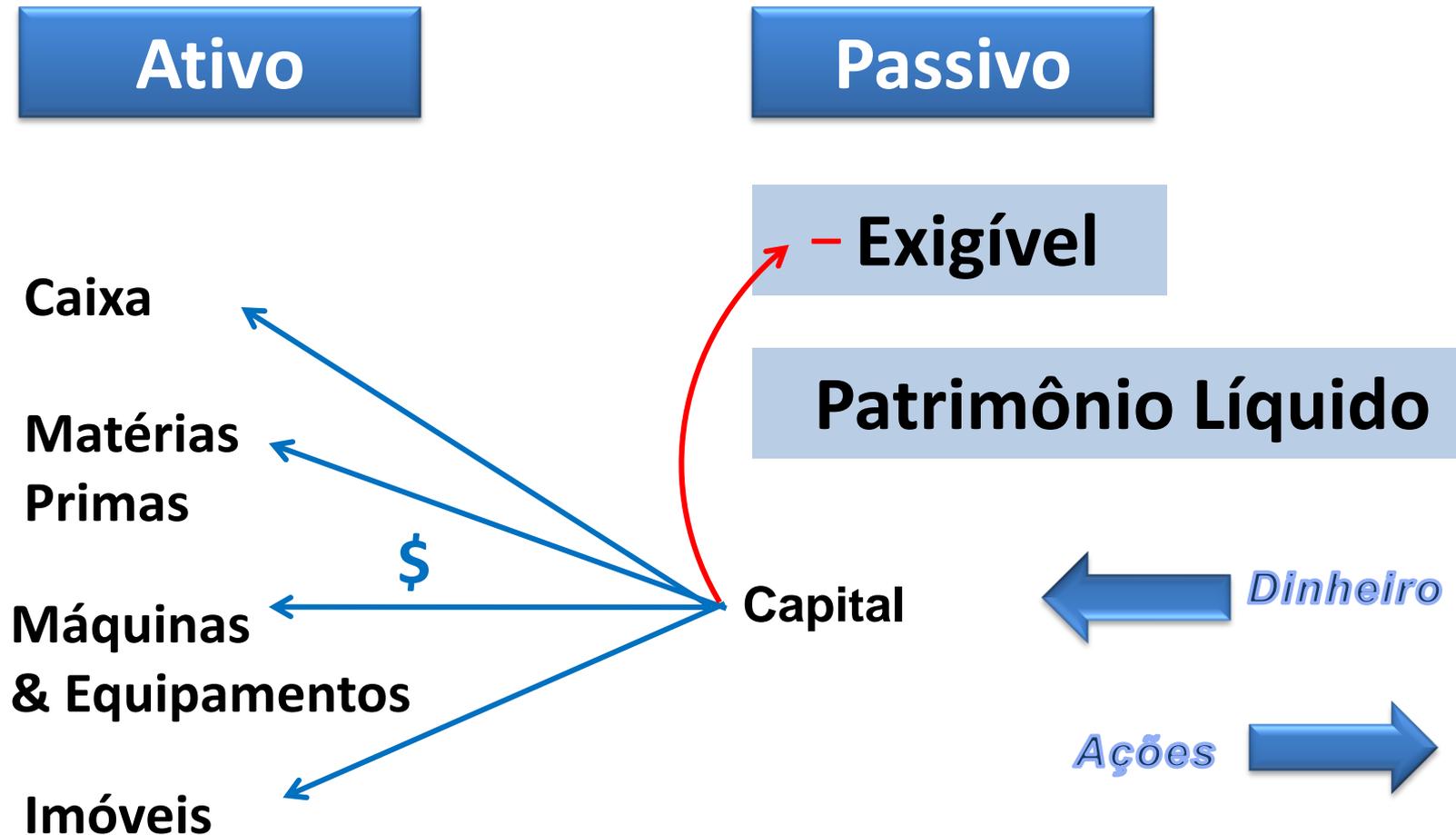
Os recursos do público são internalizados diretamente no patrimônio da empresa.

# Capitalização das Empresas

Na escolha das fontes, importa a **escolha** da empresa quanto à sua estrutura de capitais:



# Ações como Instrumento de Capitalização das Empresas



# Vantagens da capitalização via emissão de ações

Suporte financeiro a planos de expansão.

Divisão do risco com novos sócios.

Criação de liquidez para o patrimônio dos sócios.

Aumento na capacidade de endividamento.

# Vantagens da capitalização via emissão de ações

Estabilidade de recursos.

Melhoria da imagem institucional.

Gestão profissional.

Relacionamento com funcionários.

# 3 – Os Valores Mobiliários

# Valores Mobiliários

**Definição** *(último inciso da lista do art. 2º Lei 6.385/76 é a atual definição)*

São valores mobiliários sujeitos ao regime desta Lei (...), quando ofertados publicamente, quaisquer [outros] títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

## Modalidades: *(art. 2º Lei 6.385/76)*

- Ações, debêntures e bônus de subscrição;
- Cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos aos valores mobiliários referidos nos ativos do item anterior;
- Certificados de depósito de valores mobiliários;
- Cédulas de debêntures;
- Cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- Notas comerciais;
- Contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- Outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes;
- Quando ofertados publicamente... *(definição do slide anterior)*.

# Valores Mobiliários mais Conhecidos

Ações

Debêntures

Cotas de Fundos de Investimento

Derivativos

# Ações

## Definição

Título negociável, emitido por Sociedade Anônima, representativo de propriedade da menor fração do seu capital, que resulta, para o seu titular, do direito de participar de sua vida social.

## Legislação

Lei 6.404 de 15/12/1976 – “Lei das S.A.”

Lei 10.303 de 31/10/2001 – “Nova Lei das S.A”

## Classificação

### Quanto aos DIREITOS

- Ordinárias: têm direito a voto
- Preferenciais: normalmente não tem têm direito a voto, mas oferecem outras vantagens

### Quanto à FORMA (Circulação)

- |   |                                           |   |                                            |
|---|-------------------------------------------|---|--------------------------------------------|
| { | - Nominativas                             | { | - Escriturais                              |
|   | - Ao Portador ( <i>extintas em 1990</i> ) |   | - Físicas ( <i>raramente hoje em dia</i> ) |

### Quanto ao TIPO

- Comuns
- Resgatáveis

# Ações Ordinárias x Preferenciais

## Emissão de Ações Ordinárias

- . Percentual mínimo: 50% (antigas: 1/3)

## Emissão de Ações Preferenciais

- . Percentual máximo: 50% (antigas: 1/3)

## Preferências das Ações Preferenciais

- No mínimo uma* {
- . Prioridade em caso de falência
  - . Na distribuição de dividendos fixos ou mínimos

## Preferências para Participação no Mercado

- No mínimo uma* {
- . Mín. 25% do LULIQ, com prioridade em 3% do PL
  - . Dividendo mínimo 10% acima do das ordinárias
  - . "Tag Along" de 80%.

# Proventos dos Acionistas

## Dividendos

Distribuição dos lucros obtidos pelas sociedades anônimas aos seus sócios.

## Bonificação

Distribuição de novas ações aos sócios, ocasionada pelo aumento de capital da empresa, realizado com recursos próprios (reinvestimento de lucros).

## Direito de Subscrição

Preferência dos sócios para comprar novas ações de emissão da empresa, por ocasião de um aumento do seu capital realizado pela venda de novas ações.

## Juros sobre Capital Próprio

- Nessa modalidade de benefício, o acionista recebe da empresa parte das reservas de lucros, ou seja, lucros apurados em anos anteriores e que ficaram retidos na empresa.
- A vantagem para a empresa é que esses recursos são dedutíveis do lucro tributável, portanto são consideradas despesas financeiras.
- A vantagem, para os acionistas, é a possibilidade de receber rendimentos independentemente dos resultados obtidos pela empresa (mas pagam 15% de IR na fonte).

# Debêntures

- São títulos de crédito de longo prazo emitido por S.A.'s com finalidade de captar recursos para financiar projetos de investimento ou saldar dívidas.
- Preveem pagamento de juros, que podem ser periódicos, e do principal na data de resgate.
- Normalmente incluem garantia de ativos da empresa ou fiança, estabelecida na Escritura de Emissão, que contém as demais condições do título.
- Podem ser Simples ou Conversíveis, se tiverem cláusula de resgate mediante conversão em ações.
- A colocação pode ser direta ou por oferta pública.

## O que são:

Comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio, destinados à aplicação em ativos financeiros.

## Mecanismo:

Patrimônio dividido em cotas.

## Modalidades:

Abertos ou Fechados

## Benefícios:

- Acesso a ativos não disponíveis individualmente para pequenos investidores;
- Gestão profissionalizada;
- Rateio de custos;
- Simplicidade de utilização;
- Liquidez;
- Diversificação / Redução de risco.

# Fundos de Investimento

## **Tipos:** *(da Instrução CVM nº 555/2014)*

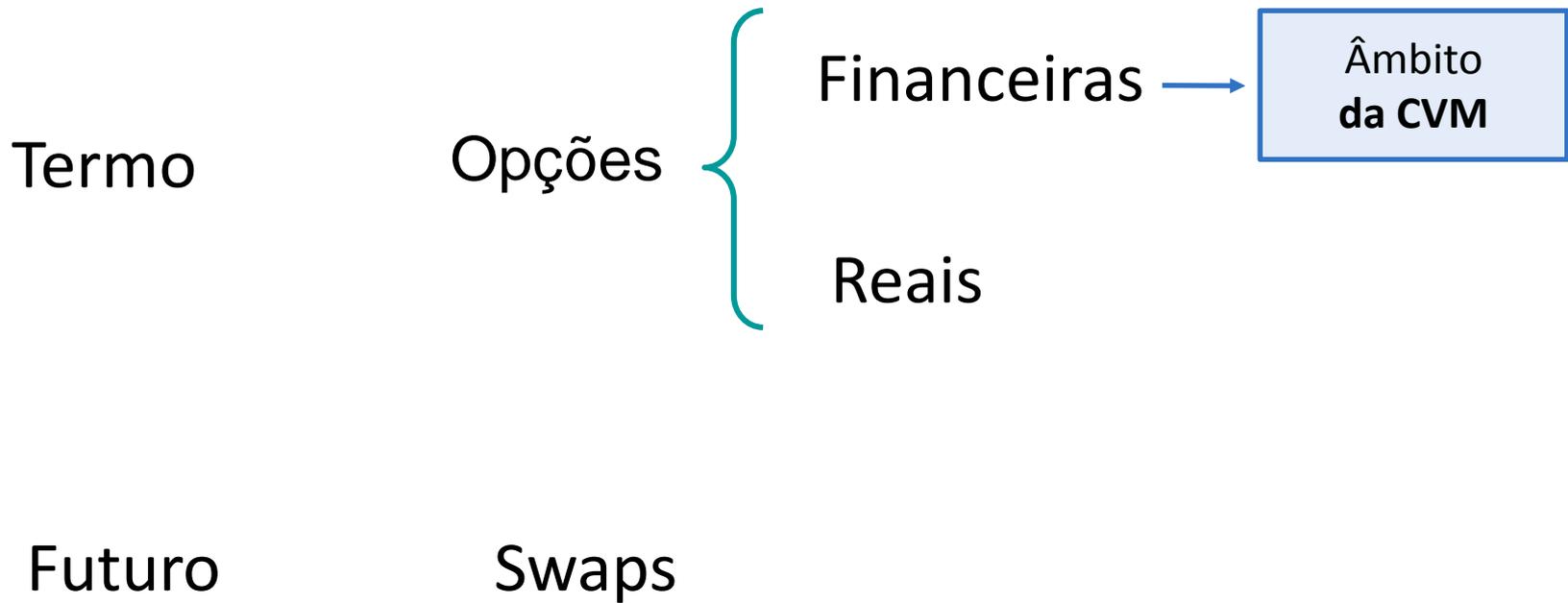
- Fundos de Renda Fixa:
  - Curto Prazo
  - Referenciado
  - Simples
  - Dívida Externa
- Fundo de Ações
  - Mercado de Acesso
- Fundo Cambial
- Fundo Multimercado

## Estruturados:

- FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios:
- FII – Fundo de Investimento Imobiliário
- FIP – Fundo de Investimento em Participações
- FUNCINE – Fundo Investimento na Atividade Cinematográfica Nacional

# Derivativos

## Modalidades:



# 4 - Mercados primário e secundário de valores mobiliários

# Mercados primário e secundário de títulos

## Mercado primário

Qualquer ativo financeiro tem sua primeira negociação no mercado primário.

Ou seja, quando ele é vendido pela primeira vez, diz-se que tal operação ocorreu no mercado primário.

## Mercado secundário

Se o primeiro comprador revender este ativo financeiro a uma terceira pessoa e esta a uma outra, e assim por diante, diz-se que tais operações ocorrem em um mercado secundário.

# Mercados primário e secundário de títulos

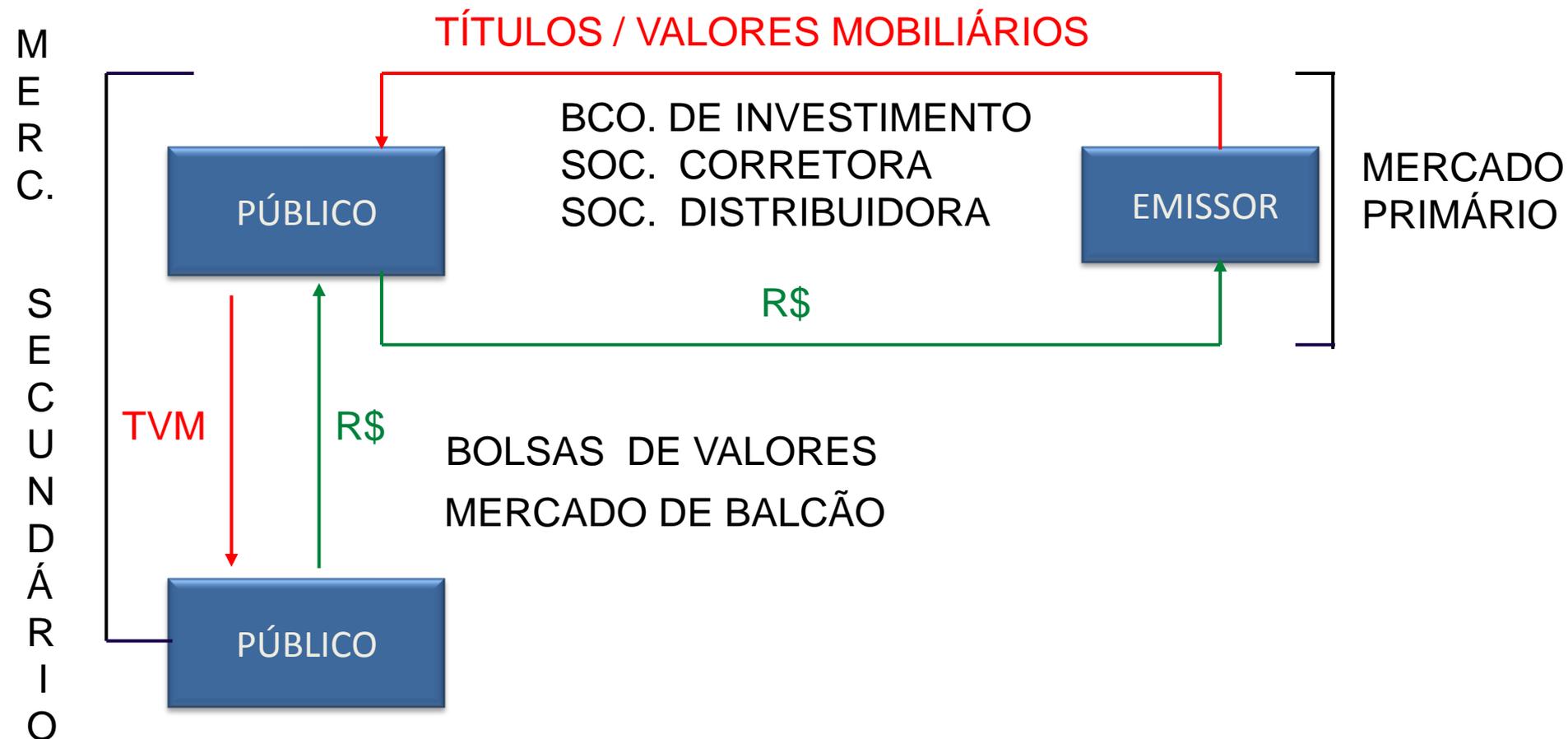
## Importância mútua:

O mercado primário é aparentemente mais importante para a economia, pois habilita as empresas a obterem recursos para investimentos, porém, sem o mercado secundário para conferir liquidez aos títulos, os investidores não se proporiam a comprá-los no mercado primário.

# Mercado Primário e Secundário



# Mercado Primário e Secundário



**Obrigado a todos!**

Leonardo Faccini

Gerência de Acompanhamento de Empresas – 4  
SEP – Superintendência de Relações com Empresas

[lbastos@cvm.gov.br](mailto:lbastos@cvm.gov.br)